



PROCESSO	643853/2018, 641880/2018, 637270/2018, 643438/2018, 643903/2018, 645946/2018, 637243/2018, 639733/2018, 634139/2018, 642201/2018, 641930/2018, 633385/2018, 640920/2018, 642131/2018, 638463/2018, 638738/2018, e 463957/2017.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	

**DELIBERAÇÃO Nº 23/2018 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que os requerimentos de interrupção de registro em questão não foram instruídos com 'comprovante da baixa ou da inexistência de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a serviços executados ou em execução, registrados no CAU';

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Indeferir as interrupções de registro dos Profissionais Adriane Goulart Di Pietro, Ana Beatriz De Oliveira Lima, Anne Elza Geremias, Bruna Siemsen, Camila Gose, Daniel Fronza, Daniela Schrickte Stoll, Debora Vieira Rocha, Emilia Roettgers de Stefani, Fabielle Juliana Metz, Harisson Walter Baumgarten, Juliana Fávero, Leticia Sanches, Maira Solange Dalpiaz, Marcia Regina Martini de Souza, Sueme Freitas e Waleska Cristina Standke.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.


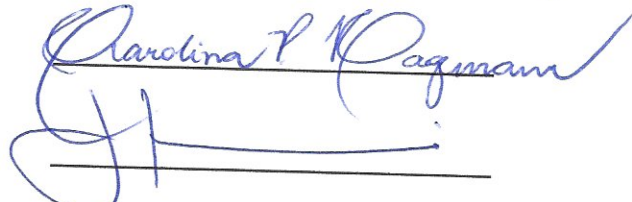
Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; e Fabio Vieira Da Silva e **01 ausências** do conselheiro Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 24 de abril de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann**  
Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni**  
Coordenador Adjunto

**Mateus Szomorovszky**  
Membro

\_\_\_\_\_ ausente neste ponto \_\_\_\_\_



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

---

**Fabio Vieira Da Silva**  
Membro Suplente